

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “JOÃO VITOR SANTA”

INDICAÇÃO Nº. 3.128/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a construção de calçadas na Rua Cambará e na Avenida Rio Madeira, em especial no acesso as Escolas Municipais Governador Angelo Angelin e Dezesseis de Junho.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Nas duas vias é possível notar a presença de mato na lateral devido a ausência de calçadas. O pedido visa proporcionar maior segurança as crianças que frequentam a escola, em especial no momento de embarque e desembarque. Vale mencionar que é necessária a construção de calçadas nos dois lados das vias citadas, proporcionando um ambiente mais limpo e seguro para a presença das crianças e da população em geral que transita pelo local.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 17 de Fevereiro de 2023.

JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO